





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS – SEMGO/GAO**

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |                                          | ANEXO I      |                 | SUPLEMENTAÇÃO |                  |
|-------------------------------|------------------------------------------|--------------|-----------------|---------------|------------------|
| CÓDIGO                        | ESPECIFICAÇÃO                            | NATUREZA     | FONTE           | FICHA         | VALOR            |
| 02.14.00.00                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS         |              |                 |               |                  |
| 02.14.01.00                   | Secretaria Municipal de Finanças         |              |                 |               |                  |
| 04.122.0037.2.0217            | Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS      |              |                 |               |                  |
|                               | VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL            | 3.1.90.11.00 | 1.500.0000.0000 | 1759          | R\$ 2.000.000,00 |
|                               | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT | 3.1.91.13.00 | 1.500.0000.0000 | 1778          | R\$ 2.635.000,00 |
| TOTAL                         |                                          |              |                 |               | R\$ 4.635.000,00 |

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO |                 |                  |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                     | FONTE           | VALOR            |
| RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  | 1.500.0000.0000 | R\$ 4.635.000,00 |
|                                                                   | TOTAL           | R\$ 4.635.000,00 |

PROC. ELET. 44.114/2025 – 44.356/2025



|                    |                                                                |              |                 |      |            |                     |
|--------------------|----------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------|------------|---------------------|
| 08.122.0037.2.0219 | Remuneração de Pessoal Ativo - FUNDO DE ASSISTÊNCIA            | 3.3.90.93.00 | 1.500.0000.0000 | 2720 | R\$        | 400,85              |
| 08.244.0006.2.0031 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Benefícios Sócioassistenciais      | 3.3.90.48.00 | 1.500.0000.0000 | 2715 | R\$        | 2.024,00            |
| 08.245.0006.2.0204 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA                    | 3.3.90.08.00 | 1.500.0000.0000 | 2681 | R\$        | 253,70              |
| 04.06.04.00        | Proteção Social Especial de Alta Complexidade                  | 3.3.90.39.00 | 1.500.0000.0000 | 2788 | R\$        | 5.000,00            |
| 08.242.0006.2.0104 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                                |              |                 |      |            |                     |
|                    | <b>FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>               |              |                 |      |            |                     |
|                    | Fortalecimento da Política Municipal da Pessoa com Deficiência |              |                 |      |            |                     |
|                    | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA                                  |              |                 |      |            |                     |
| <b>TOTAL</b>       |                                                                |              |                 |      | <b>R\$</b> | <b>4.690.089,01</b> |

**DECRETO Nº 358, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.635.000,00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.837, de 29 de dezembro de 2025, que consta nos autos dos Processos Administrativos nº 44.114/2025 e 44.356/2025.

**DECRETA**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.635.000,00 (Quatro milhões, seiscientos e trinta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de dezembro de 2025.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |                                           | - ANEXO I -  |                 | SUPLEMENTAÇÃO |                         |
|-------------------------------|-------------------------------------------|--------------|-----------------|---------------|-------------------------|
| CÓDIGO                        | ESPECIFICAÇÃO                             | NATUREZA     | FONTE           | FICHA         | VALOR                   |
| 02.14.00.00                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS          |              |                 |               |                         |
| 02.14.01.00                   | Secretaria Municipal de Finanças          |              |                 |               |                         |
| 04.122.0037.2.0217            | Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS       |              |                 |               |                         |
|                               | VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL      | 3.1.90.11.00 | 1.500.0000.0000 | 1759          | R\$ 2.000.000,00        |
|                               | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENT | 3.1.91.13.00 | 1.500.0000.0000 | 1778          | R\$ 2.635.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                  |                                           |              |                 |               | <b>R\$ 4.635.000,00</b> |

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR                                    |  | - ANEXO II -    |  | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO |                     |
|------------------------------------------------------------------|--|-----------------|--|------------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                    |  | FONTE           |  | VALOR                  |                     |
| RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS |  | 1.500.0000.0000 |  | R\$                    | 4.635.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                     |  |                 |  | <b>R\$</b>             | <b>4.635.000,00</b> |

**DECRETO Nº 359, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.380.000,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.836, de 29 de dezembro de 2025, que consta nos autos dos Processos Administrativos nº 44.115/2025 e 44.357/2025.

**DECRETA**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.380.000,00 (Quatro milhões, trezentos e oitenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de dezembro de 2025.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

